



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 07/2025 PROPPG/UFRRJ

### Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária – PICV

A Coordenação de Pesquisa (CoPesq) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PICV). Trata-se de programa voltado à formação inicial de estudantes de graduação como futuro(a)s pesquisadore(a)s por meio de atividades acadêmicas que privilegiem a prática de pesquisas e estimulem o desenvolvimento do pensar científico. As atividades realizadas a partir deste edital devem ser realizadas como parte de projeto de pesquisa com qualidade acadêmica, limitado no tempo e sob a coordenação individual por orientador(a) qualificado(a). Dessa forma, as atividades de uma iniciação científica voluntária apresentam as mesmas características dos demais programas institucionais de iniciação científica, embora não proporcionem ao estudante envolvido o direito a bolsa. A participação neste Programa, no papel de proponente ou de estudante é de caráter voluntário.

#### Sumário

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO .....	2
2. INSCRIÇÃO.....	2
3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO: .....	4
4. PERÍODO DE AJUSTES DO PROJETO DE PESQUISA E PLANOS DE TRABALHO .....	4
5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE .....	4
6. CRONOGRAMA .....	5
7. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	5
ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ .....	7
ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO .....	8
ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2025-2026) .....	9

## 1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O(a) proponente deve atender os seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro permanente da universidade, ou ser professor(a)/pesquisador(a) aposentado(a) ou visitante(a); ou possuir vínculo temporário formal com a UFRRJ na qualidade de professor(a) visitante, professor(a) substituto(a), pesquisador(a) em pós-doutorado ou pesquisador(a) associado(a) a um programa de pós-graduação. Em caso de vínculo temporário, a data prevista para o encerramento desse vínculo não deve ser anterior ao período de vigência do programa;
- b) Possuir o título de mestre ou doutor no ato de inscrição;
- c) Integrar a equipe de Grupo de Pesquisa cadastrado no SIGAA e/ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

O Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica salienta a importância do cadastro dos grupos de pesquisa no SIGAA, em acordo com o Regimento Geral de Grupos de Pesquisa da UFRRJ, objeto da Deliberação nº 191/2020 do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFRRJ de 23 de outubro de 2020, uma vez que subsidia a difusão do conhecimento sobre as pesquisas ocorridas no âmbito da UFRRJ.

- d) Possuir produção científica com, no mínimo, duas publicações (artigos em periódicos especializados indexados, livro(s) e/ou capítulo(s) de livro(s), cadastrados com ISSN ou ISBN, ou registros de patentes, ou produção artística na área de atuação), no período de janeiro de 2020 até a data de sua inscrição. Este item será conferido por meio da consulta ao seu currículo lattes, que deverá estar atualizado e disponível *on-line* durante o período de avaliação das candidaturas deste edital;
- e) Apresentar Projeto de Pesquisa de autoria **individual e exclusiva** que contribua para o progresso científico institucional e Plano de Trabalho que propicie o desenvolvimento acadêmico do estudante por meio da prática de métodos de pesquisa;
- f) Não estar em débito com os Programas de Iniciação Científica.

1.2 A coordenação de Projetos de Pesquisa é exercida por docente que esteja com vínculo ativo com a UFRRJ, o(a) qual se responsabiliza pela devida execução dos Planos de Trabalho a eles vinculados e pela apresentação de relatório ao final da execução do mesmo via SIGAA/UFRRJ, indicando, justificadamente, os objetivos alcançados.

1.3 É facultada a orientação de Planos de Trabalho a servidores da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) da UFRRJ, a professores(as)/pesquisadores(as) visitantes ou substitutos ou a pesquisadores em pós-doutorado ou associados a um programa de pós-graduação.

1.4 Os docentes que se encontrarem em descumprimento com qualquer um dos itens acima, após a data de encerramento das inscrições, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção, não cabendo recurso neste caso. Os docentes serão avisados por e-mail da razão de sua desclassificação.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de projetos deve ser feita exclusivamente por meio de cadastro no módulo DOCENTE do SIGAA/UFRRJ, respeitando os procedimentos estabelecidos no ANEXO I

deste edital.

- 2.2 Cada inscrição caracteriza-se por (i) um Projeto de Pesquisa Básica ou Aplicada de autoria individual e exclusiva a ser executado sob coordenação do(a) autor(a) da inscrição e (ii) no máximo dois Planos de Trabalhos distintos. Cada plano de trabalho corresponde à solicitação de uma vaga. **Será possível a realização de, no máximo, duas inscrições para cada pesquisador(a).**
  - 2.3 Projetos de pesquisa e planos de trabalho submetidos em editais anteriores e não contempladas com bolsa poderão ser aproveitados neste edital.
  - 2.4 A submissão de uma inscrição consiste no preenchimento dos formulários no SIGAA referentes ao Projeto de Pesquisa e ao Plano de Trabalho associado, com a devida inclusão dos arquivos cabíveis, e o seu envio para registro.
  - 2.5 Opcionalmente, as inscrições cujas descrições contenham gráficos, figuras, fórmulas químicas e equações ou quaisquer outros elementos que exijam capacidade de edição ausente no editor do SIGAA, admitem a inclusão de um arquivo de, no máximo, 10 páginas tamanho A4 **em formato PDF** com o conteúdo complementar indispensável para a correta avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho.
  - 2.6 Conferir cuidadosamente todas as informações e documentos fornecidos, realizando as retificações que forem necessárias antes da submissão definitiva.
  - 2.7 Uma vez submetida, a inscrição não poderá ser retificada durante o período de inscrição. Não serão consideradas quaisquer solicitações referentes à inscrição submetida, sem direito a qualquer recurso.
  - 2.8 Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho submetidos fora do formato estabelecido no Anexo I serão DESCONSIDERADOS. Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou de qualquer outro modo fora do SIGAA/UFRRJ.
  - 2.9 Múltiplas inscrições por um(a) mesmo(a) orientador(a), se houver, devem estar todas vinculadas a apenas uma grande área. Não serão aceitas inscrições em duas grandes áreas diferentes. Caso ocorram, ambas as inscrições serão desconsideradas sem possibilidade de recursos.
  - 2.10 Quaisquer problemas de funcionamento do SIGAA/UFRRJ deverão ser comunicados ao NAAP exclusivamente pelo e-mail [naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com), com prazo de resposta de até 48 horas úteis. **Sugere-se assim que não se deixe para fazer a inscrição no último dia, já que não haverá extensão de prazo, mediante a impossibilidade de suporte técnico-científico nesta data.**
- Problemas na rede, quedas de energia ou questões correlatas nos últimos dois dias de inscrição não serão considerados motivos para a extensão do prazo de inscrição.**
- 2.11 Recomenda-se seguir o [Manual de Submissão de Projeto de Pesquisa](#) e o [Manual de Submissão de Plano de Trabalho](#) para o procedimento de inscrição.

### 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO:

- 3.1 O(s) Plano(s) de Trabalho deve(m) ser avaliado(s) como “APROVADO” ou “REPROVADO”. Para aprovação, um Plano de Trabalho deve demonstrar:
- Pertinência temática e metodológica ao respectivo projeto;
  - Coerência entre tema, metodologia e objetivos;
  - Viabilidade e adequação ao nível de formação de bons alunos de graduação em cursos integrantes da respectiva Grande Área.
- 3.2 A inscrição será avaliada por meio de parecer emitido pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica, tendo sua solicitação classificada como APROVADA ou REPROVADA.

### 4. PERÍODO DE AJUSTES DO PROJETO DE PESQUISA E PLANOS DE TRABALHO

- 4.1 Após a divulgação do resultado preliminar a equipe do NAAP-PROPPG deverá reabrir o SIGAA para que o proponente realize ajustes necessários em seu projeto de pesquisa ou plano de trabalho.
- 4.2 Qualquer necessidade de ajustes solicitadas/ realizadas fora do prazo e que não obedeçam ao estabelecido no edital não serão considerados.
- 4.3 Casos omissos ou outras demandas devem ser solicitados ao NAAP-PROPPG através de correio eletrônico, com mensagem intitulada: EDITAL PICV, durante o período de ajustes do projeto de pesquisa e planos de trabalho, conforme cronograma (item 6).
- 4.4 As demandas serão apreciadas pelo Coordenador Institucional e Coordenador da Grande Área e seu respectivo comitê para deliberar em nome de todo o Comitê Institucional. A decisão tomada pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica é considerada final e soberana, de acordo com o item 3.5.4 da RN 17/2006, que normatiza nacionalmente os Programas PIBIC.
- 4.5 As respostas serão enviadas pela equipe NAAP exclusivamente por e-mail após o prazo de ajustes do projeto de pesquisa e planos de trabalho, conforme cronograma (item 6).

### 5. INDICAÇÃO DO ESTUDANTE

- 5.1 A indicação do estudante deve ser efetuada dentro do prazo estabelecida no cronograma deste edital.
- 5.2 Os documentos necessários e procedimentos para indicação de estudantes serão divulgados na página do NAAP/PROPPG.
- 5.3 **Requisitos para o(a) estudante:** a) Possuir Curriculum Vitae atualizado e publicado na Plataforma Lattes/CNPq. É responsabilidade do futuro orientador fornecer suporte para o preenchimento do currículo de seu orientando na Plataforma Lattes/CNPq; b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ.

## 6. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos e Datas
Divulgação do edital	29/08
Submissão da inscrição	29/08 a 22/09
Retificação de documentos	23 a 24/09
Avaliação de Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho	25/09 a 13/10
Divulgação da classificação preliminar	17/10
Período de ajustes do Projeto de Pesquisa e Planos de Trabalho	20 a 22/10
Divulgação do Resultado Final	27/10
Divulgação das instruções e dos documentos para indicação/substituição do(a) estudante	27/10
Prazo para indicação do(a) estudante	03/11 a 06/11
Vigência do Programa	novembro/2024 a outubro/2025

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Cada orientador(a) poderá apresentar, no máximo, dois Planos de Trabalho, para o mesmo Projeto de Pesquisa ou para dois Projetos de Pesquisa diferentes. Portanto, poderá no máximo fazer duas inscrições, que devem estar vinculadas a uma mesma grande área.
- 7.2 Toda comunicação deverá ser feita exclusivamente com o NAAP, através de correio eletrônico e pelo(a) orientador(a) cadastrado(a) na inscrição, não sendo considerados quaisquer contatos de alunos de graduação ou pós-graduação. E-mails nestas condições serão desconsiderados.
- 7.3 O não cumprimento dos prazos e as solicitações intempestivas serão desconsideradas, sem qualquer possibilidade de recurso.
- 7.4 O(a) orientador(a) poderá efetuar substituições de estudantes durante a vigência do programa, de acordo com requisitos exigidos no presente edital.
- 7.5 O(a) estudante excluído(a) do programa, por substituição ou cancelamento, não poderá retornar a ele(a) no ano em que houve a exclusão.
- 7.6 Se durante o período de execução do Plano de Trabalho o(a) orientador(a) correspondente aposentar-se ou afastar-se para realização de pós-doutorado ou outra atuação externa à UFRRJ com prazo superior ou igual a 6 meses, tal situação deve ser comunicada ao NAAP/PROPPG e o vínculo com o discente será interrompido. Excepcionalmente no caso de aposentadoria do(a) orientador(a), caso o(a) mesmo(a) permaneça vinculado(a) a um

programa de pós-graduação, como docente permanente especial, este(a) poderá manter a orientação do(a) estudante até a conclusão do seu Projeto de Pesquisa.

- 7.7 O Projeto de Pesquisa do(a) orientador(a) deverá estar vinculado a uma linha de pesquisa do grupo em que ele atua. O grupo precisa estar certificado e atualizado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e/ou no SIGAA.
- 7.8 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação de uma das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado da CEUA indicando que o projeto foi autorizado. A ausência do documento na inscrição implicará a reprovação do projeto.
- 7.9 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, deverá ser apresentado no momento da submissão, documento que comprove que foi encaminhado para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ. Por ocasião do envio do relatório final deverá ser anexado o certificado deste Comitê indicando que o projeto foi autorizado.
- 7.10 Caso as atividades descritas no Projeto de Pesquisa ou no(s) Plano(s) de Trabalho envolvam acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, este acesso deve ser cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) previamente à divulgação dos resultados finais ou parciais (o que inclui o envio do relatório final ou a apresentação dos resultados na RAIC). Maiores informações e lista com a prorrogação do prazo para cadastro em casos específicos em <http://institucional.ufrj.br/sisgen/>
- 7.11 Caberá ao Comitê Institucional do Programa Institucional de Iniciação Científica da UFRRJ, cujos integrantes são listados ao final deste edital, o gerenciamento das avaliações e julgamento de dúvidas e casos omissos.
- 7.12 O(a) estudante voluntário(a) de iniciação científica deverá apresentar os resultados parciais e/ou finais da pesquisa, sob a forma de relatório, além de painel ou exposição oral nos seminários de iniciação científica promovidos pela UFRRJ.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I - SÍTIOS NA WEB: SIGAA/UFRRJ E NAAP/PROPPG/UFRRJ

- Página do Portal de Pesquisa da UFRRJ: <https://portalpesquisa.ufrrj.br/>
- Endereço de correio eletrônico do NAAP/PROPPG: [naapproppg@gmail.com](mailto:naapproppg@gmail.com)
- Planilha de Produtividade e Modelo de Recurso: <https://portalpesquisa.ufrrj.br/formularios/>  
Manuais do SIGAA/UFRRJ fornecidos pela COTIC: [Manual de Submissão de Projetos de Pesquisa](#) e [Manual de Submissão de Planos de Trabalho](#).
- Orientadore(a)s que não possuem vínculo ativo como docente da UFRRJ: enviar mensagem para NAAP/PROPPG contendo solicitação de cadastro como docente externo(a) no SIGAA/UFRRJ. Esse cadastro permite ao(à) não docente ser membro de um projeto de pesquisa coordenado por docente permanente da UFRRJ. O(A) coordenador(a) de um projeto de pesquisa pode cadastrar um plano de trabalho indicando como seu(sua) orientador(a) qualquer membro do projeto de pesquisa correspondente. Com esse procedimento, um(a) não docente permanente cadastrado(a) como docente externo(a) pode se tornar orientador(a) de plano de trabalho.
- Formulário de Projeto de Pesquisa no SIGAA:
  - Descrição:
    - Título (até 400 caracteres);
    - Descrição Resumida (até 5.000 caracteres): deve incluir, obrigatória e não exclusivamente, a viabilidade executiva e a fonte de financiamento do projeto;
    - Introdução/Justificativa (até 15.000 caracteres);
    - Objetivos (até 15.000 caracteres);
    - Metodologia (até 15.000 caracteres);
    - Referências (até 15.000 caracteres).
  - Cronograma;
  - Equipe;
  - Arquivos anexos.
- Formulário de Plano de Trabalho no SIGAA:
  - Título (título próprio diferente do título do projeto em até 300 caracteres);
  - Introdução/Justificativa (até 9.900 caracteres);
  - Objetivos (relacionados com o Projeto de Pesquisa em até 9.900 caracteres);
  - Metodologia (até 9.900 caracteres);
  - Referências (até 9.900 caracteres);
  - Habilidades Adquiridas (até 9.900 caracteres);
  - Cronograma (até 290 caracteres).
- Os arquivos em formato PDF exigidos ou opcionais de uma inscrição, conforme item 2 deste edital, devem ser anexados usando a opção disponível na página de resumo do formulário de Projeto de Pesquisa:

Você poderá (opcionalmente) submeter um arquivo contendo os dados do projeto para ser armazenado no sistema.

Arquivo:  Nenhum arquivo escolhido

**TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Declaro minha concordância plena em relação as normas de edital de referência, e que as informações passadas são verdadeiras, e que estou ciente das exigências de controle ético previsto pela resolução CNS 196/96 para o caso de projetos de pesquisa envolvendo sujeitos humanos e animais não-humanos.

**Pesquisa**

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2023 - UFRN - sig-node4.ufrrj.br.producao4i1 - v4.8.22\_r1

## ANEXO II – TABELA DAS ÁREAS DE AVALIAÇÃO

### 1) Ciências Exatas

- Matemática/Probabilidade e Estatística
- Ciências da Computação
- Astronomia/Física
- Química
- Geociências

### 2) Ciências Biológicas

- Ciências Biológicas I
- Ciências Biológicas II
- Ciências Biológicas III
- Biodiversidade

### 3) Engenharias

- Engenharias I
- Engenharias II
- Engenharias III
- Engenharias IV

### 4) Ciências da Saúde

- Medicina I
- Medicina II
- Medicina III
- Nutrição
- Odontologia
- Farmácia
- Enfermagem
- Saúde Coletiva
- Educação Física

### 5) Ciências Agrárias

- Ciências Agrárias I
- Zootécnica / Recursos Pesqueiros
- Medicina Veterinária
- Ciência de Alimentos

### 6) Ciências Sociais Aplicadas

- Direito
- Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- Economia

- Arquitetura e Urbanismo
- Planejamento Urbano e Regional/Demografia
- Ciências Sociais Aplicadas I
- Serviço Social

### 7) Ciências Humanas

- Filosofia/Teologia: Subcomissão Filosofia
- Filosofia/Teologia: Subcomissão Teologia
- Sociologia
- Antropologia/Arqueologia
- História
- Geografia
- Psicologia
- Educação
- Ciência Política e Relações Internacionais
- Interdisciplinar

### 8) Linguística, Letras e Artes

- Letras/Linguística
- Artes/Música

### 9) Multidisciplinar/Outros

- Interdisciplinar
- Ensino
- Materiais
- Biotecnologia
- Ciências Ambientais

## ANEXO III – COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2025-2026)



**PROPPG**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - UFRRJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROPPG – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### COMITÊ INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2025-2026)

#### COORDENADORA INSTITUCIONAL:

1. **Dra. Biancca Scarpeline de Castro (ICSA-DCAC), bianccastro2@gmail.com**

#### I – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS AGRÁRIAS:

##### Coordenadores:

**Prof. Dr. Marcos Gervasio Pereira (IA-DS), mgervasiopereira01@gmail.com**

**Prof.ª Dra. Patrícia Golo (IV-DPA), patriciagolo@gmail.com**

Prof.ª Dra. Andressa Guimarães, IV-DMCV, andresaguimaraes02@yahoo.com.br  
Prof.ª Dra. Bruna de Azevedo Baêta, IV-DPA, babaeta@ufrj.br  
Prof. Dr. Bruno Ricardo Soares Alberigi da Silva, IV-DMCV, bruno.alberigi@gmail.com  
Prof.ª Dra. Camila Ferreira de Pinho, IA-DFITO, camilafepi@hotmail.com  
Prof.ª Dra. Claudia Antônia Vieira Rossetto, IA-DF, cavrosse@ufrj.br  
Prof. Dr. Daniel Fonseca de Carvalho, IT-Deng, daniel.fonseca.carvalho@gmail.com  
Prof. Dr. Emanuel José Gomes de Araújo, IF-DS, ejpgaraujo@gmail.com  
Prof.ª Dra. Erica Souto Abreu Lima, IA-DA, ericaabreulima@gmail.com  
Prof. Dr. Fernando José Borges Gomes, IF-DPF, fernandogomes@ufrj.br  
Prof. Dr. Huarrisson Azevedo Santos, IV-DESP, huarrisson@yahoo.com.br  
Prof.ª Dra. Irene da Silva Coelho, IV-DMIV, irenecs@yahoo.com  
Prof.ª Dra. Isabele da Costa Angelo, IV-DESP, isabeleangelo@yahoo.com.br  
Prof. Dr. João Paulo Pacheco Rodrigues, IZ-DPA, joao.rodrigues@ufrj.br  
Prof. Dr. Leandro Azevedo Santos, IA – DS, azevedo.ufrj@gmail.com  
Prof. Dr. Marco Antonio Monte, IF-DS, marcomonte@ufrj.br  
Prof. Dr. Rondineli Pavezzi Barbero, IV-DPA, barbero.rp@gmail.com  
Prof.ª Dra. Thaís Ribeiro Correia Azevedo, IV-DPA, thaisrca@gmail.com  
Prof. Dr. Robledo Mendes, CTUR, robledomendes@gmail.com

#### II – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

##### Coordenador:

**Prof. Dr. Roberto Laureano Melo, DeptCF, laureanomelo@gmail.com**

Prof. Dr. David do Carmo Malvar, DeptCF, dcmalvar@gmail.com  
Prof.ª Dra. Denise Monnerat Nogueira, DeptG, denisemn@ufrj.br  
Prof. Dr. Francisco Gerson Araújo, ICBS-DBA, gerson@ufrj.br  
Prof.ª Dra. Helena Regina Pinto Lima, ICBS-DB, limarural63@gmail.com  
Prof. Dr. Hélio Moulin Curti Junior, CTUR, molincurti@uol.com.br  
Prof.ª Dra. Norma Aparecida Almeida Figueiredo de Oliveira, ICBS-DCFis, normalmeida@gmail.com  
Prof.ª Dra. Luciana Bueno Ferreira, DeptG, luciana.bueno.ferreira@gmail.com

### III – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

#### Coordenador:

**Prof. Dr. Clauzionor Lima da Silva (IGEO -DEGEO), clauzionor\_silva@hotmail.com; clauzionor@ufrj.br**

Prof. Dr. Alan Miranda, DPETRO/IGEO, alanmirandageo@gmail.com  
Prof.ª Dra. Amanda Porto Neves, IQ-DFQ, amandanevess@gmail.com  
Prof. Dr. Andres Mauricio Lopez Barragan, ICE-DEMAT, andresmlopezb@gmail.com  
Prof. Dr. Cleber Marques de Castro, IM/DEGEO, castro@ufrj.br  
Prof.ª Dra. Cristiane Cardoso, DEGEO/IM, cristianecardoso1977@yahoo.com.br  
Prof. Dr. Eduardo Hillmann Wanderlind, IQ-DQO, ewanderlind@ufrj.br  
Prof. Dr. Emanuel Hottes, DQF/IQ, emanoelhottes1986@hotmail.com  
Prof. Dr. Glaucio Favilla Bauerfeldt, IQ-DQF, bauerfeldt@ufrj.br  
Prof. Dr. Gustavo Bezerra da Silva, IQ-DFQ, gustavobezerrads@gmail.com  
Prof. Dr. Leonardo Simões de Abreu Carneiro, IQ-DQO, leocarneiro@ufrj.br  
Prof.ª Dra. Luana Rangel, Instituto de Geografia - UERJ, luarangel24@gmail.com  
Prof. Dr. Lucas Modesto da Costa, DEFIS/ICE, lucmod@ufrj.br  
Prof. Dr. Nei Lopes da Silva Junior, DEFIS/ICE, nei.lopes@ufrj.br  
Prof. Dr. Sebastião Tadeu De Oliveira Almeida, CTUR, almeida\_sto@ufrj.br  
Prof.ª Dra. Suze Nei Pereira Guimaraes, DPETRO/IGEO, suzeguimaraes@ufrj.br

### IV – COMITÊ DA GRANDE ÁREA ENGENHARIAS:

#### Coordenador:

**Prof. Dr. Antonio Renato Bigansolli (IT-DEQ), bigansolli@ufrj.br**

Prof.ª Dra. Alessandra Carreiro Baptista, IT-Deng, acbaptista@gmail.com  
Prof. Dr. Alexandre Lioi Nascentes, IT-DE, alexandrelioi@gmail.com;lioi@ufrj.br  
Prof. Dr. Luis Américo Calçada, IT-DEQ, calcada@ufrj.br, calcadaufrj@gmail.com  
Prof.ª Dra. Mariana Teixeira da Costa Machado, IT-DTA, marianamachado210@gmail.com  
Prof.ª Dra. Roberta Helena Mendonça, IT-DEQ, robertahmendonca@ufrj.br

### V – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS DA SAÚDE:

#### Coordenadora:

**Prof.ª Dra. Yara Peluso Cid (ICBS-DCFAR), yarapcid@gmail.com**

Prof. Dr. Aldair José de Oliveira, IE-DEFD, oliveira.jose.aldair@gmail.com  
Prof. Dr. Anderson Luiz Bezerra da Silveira, IE-DEFD, andersonsilveira@ufrj.br  
Prof. Dr. Bruno Guimarães Marinho, ICBS-DCFis, bruno.marinho78@hotmail.com  
Prof.ª Dra. Érika Yoko Suzuki, ICBS\_DCFAR, erikayoko@ufrj.br  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves, ICBS-DCFAR, chavesdsa@ufrj.br, gnosy.ufrj@gmail.com  
Prof.ª Dra. Isabele da Costa Angelo, IV-DESP, isabeleangelo@yahoo.com.br  
Prof.ª Dra. Luciana Macedo Brito, ICBS-DCFAR, lucianabrito@ufrj.br  
Prof. Dr. Marco Andre Alves de Souza, IQ-DBQ, decoerej@yahoo.com.br  
Prof.ª Dra. Patrícia Fampa Negreiros Lima, ICBS-DCFAR, pfampa@ufrj.br  
Prof.ª Dra. Shana de Mattos de Oliveira Coelho, IV-DMIV, shana\_mattos@hotmail.com

### VI – COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS:

#### Coordenadora:

**Prof.ª Dra. Naara Luna (DCS-ICHS), naaraluna2015@gmail.com**

Prof.ª Dra. Adriana Carvalho Lopes, IM-DES, adrianaclopes14@gmail.com  
Prof. Dr. Affonso Henrique Vieira da Costa, IM-DES, affonso.henrique@uol.com.br  
Prof.ª Dra. Ana Paula Perrota Franco, ITR-DCAS, anapaula\_perrota@hotmail.com  
Prof. Dr. André Santos da Rocha, IA-DGG, asrgeo@gmail.com  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Coutinho da Costa, DHRI, carlos.hist@gmail.com  
Prof. Dr. Clézio dos Santos, IM-DGEO, cleziogeo@yahoo.com.br  
Prof.ª Dra. Cristiane Almeida de Azevedo, ICHS-DFil, cris.a.azevedo@gmail.com .  
Prof.ª Dra. Lilian Maria Borges, DEPSI, limaborgesg@gmail.com; lborgesufrj@gmail.com  
Prof.ª Dra. Lirian Melchior, DGEO, lirianmelchior@hotmail.com  
Prof.ª Dra. Luciene Alves Miguez Naiff, IE, lunaiff@hotmail.com

Prof. Dr. Luiz Philipe Rolla de Caux, ICHS-DFil, luizphilipedcaux@gmail.com  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Mani Tebet Azevedo de Marins, DCS-ICHS, manitebetufrjr@gmail.com  
Prof. Dr. Marcelo Almeida Bairral, IE-DTPE, mabairral@hotmail.com  
Prof. Dr. Marcio Rufino Silva, IA-DGG, marciorufis@gmail.com  
Prof.<sup>a</sup> Dra Patricia Reinheimer, ICHS-DCS, patriciareinheimer2007@gmail.com  
Prof. Dr. Pedro Henrique Pedreira Campos, ICHS-DHRI, phpcampos@yahoo.com.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra Priscila Delgado de Carvalho, ICHS-DDAS, prisciladcarvalho@gmail.com  
Prof. Dr. Ronald Apolinario de Lira, ICHS-DHRI, ronaldapolinario@ufrjr.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra Simone Batista da Silva, IE-DTPE, simone@ufrjr.br  
Prof. Dr. Wanderson Fernandes de Souza, IE-DPSI, wanderson.souza@gmail.com

#### **VII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:**

##### **Coordenadora:**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Denise de Alcantara Pereira (IT, DAU), dalcantara@ufrjr.br**

Profa. Dr.<sup>a</sup> Betty Nogueira Rocha, IM-DCE, bettyrocha33@gmail.com; bettyrocha@ufrjr.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra Cleia Maria da Silva, ICSA-DeptCCF, cleia@ufrjr.br  
Prof. Dr. Helio Luiz Herbst Junior, IT-DAU, helioherbst@ufrjr.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Janaína Machado Simões, IM-DAT, janainamsimoes@gmail.com  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane da Costa Moás, ICHS-DCJ, lumoas@yahoo.com.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra Maria Cristina Drumond e Castro, ITR-DCAS, cristina@ufrjr.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Mariana Pires Vidal López, ICSA, DHSS, marividal@ufrjr.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Marisol Valencia Orrego, ICSA-DHSS, marisolvalencia@ufrjr.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Rejane de Mattos Moreira (ICHS-DLC), rejanemoreira@gmail.com  
Prof. Dr. Vinícius Ferreira Baptista, ICSA-DAP, viniciusferbap@ufrjr.br

#### **VIII - COMITÊ DA GRANDE ÁREA LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES:**

##### **Coordenadora:**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Tânia Mikaela Garcia Roberto (ICHS-DLC/Letras), tmgroberto@gmail.com ; mikaela@ufrjr.br**

Prof.<sup>a</sup> Dra. Elisa Lima Abrantes, ICHS-DLC/Letras-Literatura, elisa.abrantes2012@gmail.com  
Prof. Dr. Fábio Pereira Cerdera, ICHS-DArtes/Artes, cerdera@uol.com.br  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria do Rosário Rôxo, ICHS-DLC/Linguística, mroxo@ufrjr.br, rosarioroxo@gmail.com,  
Prof. Dr. Wellington Augusto da Silva, CTUR, silvawa@ufrjr.br

#### **IX - COMITÊ DA GRANDE ÁREA MULTIDISCIPLINAR / OUTROS:**

##### **Coordenadora:**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Michaele Alvim Milward de Azevedo (ITR-DCMA), michaelemilward@gmail.com**

Prof. Dr. Leonardo Mitrano Neves, ITR-DCMA, leonardomneves@gmail.com  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Adriana Maria Loureiro, CTUR, amloureiro@ufrjr.br